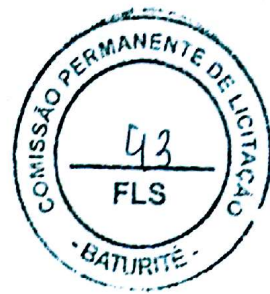




**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Através do presente termo RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº 2017.01.03.0001D, fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº 11.952.190/0001-63, referente à CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DA COLETA DE LIXO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, bem como RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a declaração de dispensa do (a) Ilmo(a). Sr(a). Hisadora Maria Paixão Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Baturité/CE, 05 de Janeiro de 2017.

**Francisco Elias Júnior**  
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo